

NOVOS TALENTOS FNAC ESCRITA 2019



ÂMBITO E APLICAÇÃO

1. O Prémio Novos Talentos FNAC Escrita 2019 tem por objetivo apoiar a criação literária, ao promover autores desconhecidos, afirmando-se, simultaneamente, enquanto promotor cultural e especialista no mercado livreiro.
2. A convocatória para entrega de candidaturas decorre até 19 de abril de 2019.
3. As candidaturas são avaliadas pelo júri entre 22 de abril de 2019 e 17 de maio de 2019.
4. Os resultados são apresentados na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019” que acontece no fim do mês de maio de 2019.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição é gratuita.
2. A participação está aberta a todos os residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 anos.
3. Os concorrentes apenas se podem apresentar individualmente.
4. O conto a concurso deve ser original e não pode ter sido submetido à apreciação de outros júris.
5. Cada concorrente só pode apresentar um conto.
6. Não serão aceites contos que sejam enviados através de outro meio que não seja a publicação na plataforma residente na TAB NOVOS TALENTOS FNAC do Facebook da FNAC Portugal.
7. Apenas podem ser apresentados a concurso contos, em português.
8. A candidatura deve conter 3 documentos distintos:
 - o conto original;
 - texto de apresentação e
 - biografia do autor.Na falta de um destes elementos, a candidatura não será considerada.
9. Os colaboradores da FNAC e da Escrever Escrever não podem candidatar-se.

CANDIDATURA

1. Conto original, em português, com as seguintes características:
 - a) Até 3000 palavras (incluindo o título e pseudónimo do autor);
 - b) Sem qualquer elemento de identificação, apenas assinado com o pseudónimo indicado na candidatura.
2. Texto de apresentação com as seguintes características:
 - a) Até 400 palavras.

NOVOS TALENTOS FNAC ESCRITA 2019



3. Biografia do autor com as seguintes características:
 - a) Indicação do nome do autor e do seu pseudónimo;
 - b) Até 200 palavras.

RECEÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Através da plataforma residente na TAB NOVOS TALENTOS FNAC do Facebook da FNAC Portugal até às 23h59 do dia 19 de abril de 2019.
2. Todas as participações estão sujeitas a aprovação da FNAC Portugal.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. As candidaturas são submetidas ao exame do júri, que selecciona um vencedor e até três menções honrosas. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios previstos.
2. O júri dá especial atenção à originalidade, à qualidade da escrita, à coerência e transposição do tema para a atualidade.
3. A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.

JÚRI

O júri do Prémio Novos Talentos FNAC Escrita 2019 é composto por:

- Afonso Cruz, escritor;
- Conceição Garcia, diretora da Escrever Escrever;
- Dulce Maria Cardoso, escritora;
- João Tordo, escritor.

PRÉMIOS

1. Vencedor(a):

- a) Prémio Repsol: 1250€;
- b) Prémio Escrever Escrever: *Workshop* de Escrita Criativa, com duração de sete horas;
- c) Publicação do conto na coletânea “Novos Talentos FNAC Escrita 2019”.

2. Menções Honrosas:

- a) Prémio Escrever Escrever: *Workshop* de Escrita Criativa, com duração de sete horas;
- b) Publicação do conto na coletânea “Novos Talentos FNAC Escrita 2019”.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

1. Depois das deliberações do júri, são anunciados os nomes dos premiados, nos meios de comunicação social, nos suportes de comunicação da FNAC e

NOVOS TALENTOS FNAC ESCRITA 2019



na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019” que acontece no fim do mês de maio de 2019.

DIREITOS

1. O participante garante que o conto a concurso é da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. O participante responsabiliza-se perante a FNAC Portugal, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.
3. A FNAC Portugal não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
4. À FNAC é concedido o direito de publicação, parcial ou integral, dos contos premiados, no âmbito da comunicação do Prémio Novos Talentos FNAC Escrita em, por exemplo, anúncios, convites, folhetos, cartazes, revistas, catálogos, sítios, etc.
5. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra literária, a propriedade das reproduções dos contos premiados é pertença da FNAC.
6. Os vencedores concedem à FNAC a autorização de publicação dos contos premiados na coletânea “Novos Talentos FNAC Escrita 2019”.
7. Os contos premiados não podem ser publicados em território nacional, até 1 de março de 2020, sem o conhecimento e consentimento da FNAC.

DEVERES

1. Os vencedores devem estar disponíveis para entrevistas ou outro tipo de divulgação nos *media*, com o objetivo de promover e divulgar o concurso e o trabalho artístico apresentado.
2. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer na entrega de prémios “Novos Talentos FNAC 2019”, bem como no evento de lançamento da coletânea “Novos Talentos FNAC Escrita 2019”.
3. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer num dos Fóruns FNAC (data e hora a definir), para uma conversa com o público sobre o seu trabalho.

CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

1. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua

NOVOS TALENTOS FNAC ESCRITA 2019



- publicação na página FNAC PORTUGAL, no Facebook, ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pela FNAC PORTUGAL.
2. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais.
 3. À FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
 4. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que à FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra.
 5. Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela FNAC PORTUGAL.
 6. No âmbito do presente passatempo, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela FNAC PORTUGAL nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro e do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais. O participante declara que leu e aceitou o presente regulamento e a Política de Privacidade disponível em <https://www.fnac.pt/segurancaconfidencialidade>
 7. Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pela FNAC PORTUGAL, na qualidade de responsável pelo tratamento, com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, 1070-374 Lisboa, NIPC 503 952 230 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.
 8. De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para dados.pessoais@pt.fnac.com ou por correio para a morada acima referida, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.
 9. O participante tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

NOVOS TALENTOS FNAC ESCRITA 2019



10. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste passatempo.
11. A FNAC PORTUGAL garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os seus dados pessoais e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no desempenho das suas funções e enquanto decorrer o passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com os seus dados pessoais.
12. Caso a FNAC PORTUGAL considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, deverá solicitar consentimento prévio por escrito do titular dos dados, sem o qual não poderá efetuar tal tratamento.
13. Todos aqueles que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.

Qualquer dúvida relacionada com este regulamento deve ser esclarecida através do endereço de e-mail cultura@pt.fnac.com.